



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO N.º 031/2021

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO
AOS SERVIDORES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLÍMPIO
NORONHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o auxílio alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura de Olímpio Noronha em 5,447330% (cinco inteiros, quatrocentos e quarenta e sete milésimos e trezentos e trinta milésimos de milésimos por cento), conforme INPC acumulado nos 12 anteriores, em cumprimento ao teor do artigo 6º da Lei Municipal nº 005/2019.

Art. 2º O reajuste previsto no Art. 1º dar-se-á com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olímpio Noronha, 24 de março de 2021.

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:

24/03/2021

Adelma Lopes da Silva

Responsável